

## PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Aos 29 dias do mês de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais. **2. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raphael Rocha Lafeté e secretariados pela Sra. Fernanda De Mattos Paixão. **3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES.** Edital de convocação publicado no Jornal Estado de Minas, nos exemplares dos dias 28, 29 e 30 de março de 2022, nas páginas 9, 11 e 8, respectivamente, bem como na versão digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da KPMG Auditores Independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados no Jornal Estado de Minas, no exemplar do dia 18 de março de 2022, nas páginas 05 a 11, bem como na versão digital do referido jornal nesta mesma data. O Manual para Participação e a Proposta da Administração para as Assembleia Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleias") e demais documentos e informações relativos à ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.mrv.com.br/>), da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), em cumprimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481/09"). **4. PRESENÇA E QUÓRUM.** (1) em sede de Assembleia Geral Ordinária, participaram acionistas representando 62,57% (sessenta e dois virgula cinquenta e sete por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a existência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 125 da Lei das Sociedades por Ações; e (2) em sede de Assembleia Geral Extraordinária, participaram acionistas representando 62,18% (sessenta e dois virgula dezoito por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, constatando-se a existência de quórum para instalação da Assembleia, nos termos do art. 135 da Lei das Sociedades por Ações. Presentes, ainda: os membros do Conselho Fiscal, o Sr. Paulino Ferreira Leite e o Sr. Thiago da Costa e Silva Lott; as representantes da KPMG Auditores Independentes, a Sra. Poliana Silveira Rodrigues e a Sra. Aglaenne Flávia da Rosa; o Diretor de Controladoria, Sr. Marcelo Paulino Santana, e o Gestor Executivo de Relações com Investidores, o Sr. Augusto Pinto De Moura Andrade. **5. ORDEM DO DIA. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Deliberar** sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **2. Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **3. Deliberar** sobre a instalação do Conselho Fiscal e, caso seja instalado, **eleger** os seus membros e seus respectivos suplentes para o mandato a se encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia em 2023; e 4. Fixar a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2022. **Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Deliberar** sobre a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2022 e ratificação do atual capital social da Companhia; **2. Deliberar** sobre a alteração da numeração dos parágrafos do Artigo 26 do Estatuto Social; **3. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima; e **4. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações. Na conformidade da ORDEM DO DIA da Assembleia Geral Ordinária, as seguintes deliberações foram tomadas: **1. Aprovar**, integralmente e sem reservas, por maioria, com 22,41% de votos favoráveis, 16,03% de votos desfavoráveis e 61,56% de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, as contas dos Administradores, o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes; **2. Aprovar**, integralmente e sem reservas, por maioria, com **38,64%** de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e **61,36%** de abstenções, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, conforme Proposta da Administração, no valor de R\$ 804.945.043,64 (oitocentos e quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos), a saber: **(a)** R\$ 40.247.252,18 (quarenta milhões, duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) para a **constituição de reserva legal**, na forma do Artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e da alínea (a) do parágrafo 3º do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, montante este equivalente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício; **(b)** R\$ 191.174.447,87 (cento e noventa e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para **pagamento de dividendos mínimos obrigatórios**, conforme previsto na alínea (c) do parágrafo 3º do Artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, na forma da proposta apresentada pela Administração da Companhia, representando, aproximadamente, R\$0,395616741 por ação. As datas de pagamento e ex-dividendos serão definidas pela administração dentro do exercício social de 2022; e **(c)** R\$ 573.523.343,59 (quinhentos e setenta e três milhões, quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e nove centavos) para a **reserva de retenção de lucros**, conforme Orçamento de Capital constante na Proposta da Administração; **3. Aprovar**, a pedido dos acionistas interessados e nos termos do artigo 161, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada, por maioria, com 7,41% de votos favoráveis, 1,19% de votos desfavoráveis e 91,40% de abstenções, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que examinar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 3.1 Aprovar, após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, sem ressalvas, a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2023: (i) Thiago da Costa e Silva Lott, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 101.330, inscrito no CPF sob o nº 039.250.866-41, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como seu suplente, Lucas Wanderley de Freitas, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 060.484.106-03, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.009.079, residente e domiciliado na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais; (ii) Paulino Ferreira Leite, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº MG-309.850, inscrito no CPF sob o nº 056.171.206-97, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como seu suplente, Marcos Villela Vieira, brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº 265.849.056-91, portador da Carteira de Identidade nº 368.773, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; e (iii) Sicomar Benigno de Araújo Soares, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 670.227.826-87, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e, como sua suplente, Patrícia Bolina Pellini, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF sob o nº 757.403.468-00, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; com 63,47% de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e 36,53% de abstenções; Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, foi informado aos acionistas que os Conselheiros Fiscais preenchem os requisitos previstos no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147 e no artigo 162, § 2º da Lei das Sociedades por Ações, que ficará arquivado na sede da Companhia. A posse e investidura dos membros do Conselho Fiscal ora eleitos ficam condicionadas à efetiva assinatura e apresentação do termo de posse e das respectivas declarações de desimpedimento, na forma do disposto no art. 149 da Lei das Sociedades por Ações. 4. Fixar, integralmente e sem reservas, por maioria, com 36,88% de votos favoráveis, 1,76% de votos desfavoráveis e 61,36% de abstenções, incluindo as abstenções dos legalmente impedidos, a remuneração global dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2022, no montante de até R\$ 37.477.163,00 (trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e cento e sessenta e três reais). Para fins de esclarecimento, estão contemplados no montante a remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal ora instalado. Na conformidade da **ORDEM DO DIA** da Assembleia Geral Extraordinária, as seguintes deliberações foram tomadas: **1. Aprovar**, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com 100,00% de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e 0% de abstenções, a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital, dentro do limite de capital autorizado, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 07 de janeiro de 2022 e ratificação do atual capital social da Companhia de R\$ 4.974.532.450,51 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 4.974.770.151,06 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos), mediante a emissão de 357.756 (trezentas e cinquenta e sete mil, setecentas e cinquenta e seis) ações, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito, integralizado, é de R\$ 4.974.770.151,06 (quatro bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, setecentos e setenta mil, cento e cinquenta e um reais e seis centavos), representado por 483.232.789 (quatrocentos e oitenta e três milhões, duzentas e trinta e duas mil e setecentas e oitenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 2. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com 100,00% de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e 0% de abstenções, a alteração da numeração dos parágrafos do Artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, passando o referido artigo a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 26 O Conselho de Administração contará com os seguintes comitês para assessoramento: (a) Comitê de Governança, Riscos, Compliance e Privacidade; (b) Comitê de Pessoas; (c) Comitê de Operações; (d) Comitê de Auditoria; (e) Comitê de Inovação; e (f) Comitê Jurídico. Parágrafo 1º Os Comitês Executivos funcionarão de acordo com as necessidades da Companhia e com seus respectivos regimentos internos e terão funções e objetivos definidos pelo Presidente do Conselho de Administração. Parágrafo 2º O Conselho de Administração poderá constituir outros Comitês, de acordo com o interesse da Companhia e necessidade dos negócios. Parágrafo 3º Os membros dos Comitês Estatutários serão eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia, sendo obrigatória a participação de um dos Presidentes em todos os Comitês Estatutários, exceto o Comitê de Auditoria." 3. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com 100,00% de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e 0% de abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia em razão das deliberações dos itens acima, conforme Anexo I da presente ata que, autenticado pela mesa, será arquivado na Companhia; e 4. Aprovar, integralmente e sem reservas, por unanimidade, com 100,00% de votos favoráveis, 0% de votos desfavoráveis e 0% de abstenções, a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, omitindo-se os nomes dos acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo os termos desta ata deliberados e aprovados pela unanimidade dos acionistas presentes, que a subscrevem, registradas as abstenções que ficam arquivadas na Companhia. Belo Horizonte, 29 de abril de 2022. Declara-se, para os devidos fins, que há uma cópia fiel e autêntica arquivada e assinada pelos presentes no livro próprio. Confere com o original: Fernanda De Mattos Paixão Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 9326077 em 02/05/2022 da Empresa MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A., Nire 31300023907 e protocolo 222128364 - 29/04/2022. Autenticação: D595179BC7B2C669FD72B43F12455E896DBD93. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/212.836-4 e o código de segurança q9bR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

mrV 2x28 para o digital do dia 0505 pdf  
Código do documento dcdc8098-88d3-4681-8500-eba5634533f8



## Assinaturas



Breno Rafael da Cunha Silva  
brenomarketing.da@gmail.com  
Assinou

*Breno Rafael da Cunha Silva*

## Eventos do documento

### 05 May 2022, 08:58:44

Documento dcdc8098-88d3-4681-8500-eba5634533f8 **criado** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2022-05-05T08:58:44-03:00

### 05 May 2022, 08:59:02

Assinaturas **iniciadas** por NATHÁLIA BALLESTEROS (65044c84-6296-48b6-9ded-a8476975adc9). Email: da.marketing20@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2022-05-05T08:59:02-03:00

### 05 May 2022, 08:59:34

BRENO RAFAEL DA CUNHA SILVA **Assinou** - Email: brenomarketing.da@gmail.com - IP: 191.5.87.86 (ip-191-5-87-86.isp.valenet.com.br porta: 45038) - **Geolocalização:** -19.7968224 -43.9722723 - Documento de identificação informado: 094.360.426-55 - DATE\_ATOM: 2022-05-05T08:59:34-03:00

## Hash do documento original

(SHA256): c04a23feb5a47791655081f8f58f455b79b2172b92b11183fd4b00dde3ab1497

(SHA512): 1868bd7ba074c1e4ffdc056a2682dcff44acef6e2073f8a90818619f29f767331f128830b503a867ac607ab7f349060d0c9fe4984c091c6f5a0991298e04da5b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**